



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL N° 06/2019, DIA 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE ETAPA MUNICIPAL DA XVI CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE RS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, das empresas e sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no controle social do SUS é principio a ser obedecido em conformidade ao § 7 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA

Art. 1º- Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 12 de abril de 2019 com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º- A 6ª a Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Coordenador Geral, função que será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual, Pelo Secretário Geral da Comissão Organizadora.

Art. 3º- O Secretário Municipal da Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º- As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE RS,
EM 07 DE MARÇO DE 2019.**


RONALDO MACHADO DA SILVA
Vice Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Data supra.


VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 07/03/19 a 21/03/19

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração